



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 611-A

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 001/2019



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8740/2019, usando das atribuições legais, DIVULGA:

A convocacão dos candidatos abaixo relacionados, para a Teste de Aptidão Física, no Município de Santo Antônio de Posse/SP por força de decisão judicial proferida nos autos dos processos de nº 1002920-51-2019-8.26.0296 e nº 1002885-91-2019.8.26.0296, obedecendo às datas, horários e locais a seguir:

DATA: 05/12/2019 – HORÁRIO: 16h30min.

LOCAL: CLUBE UNIÃO POSSENSE

Rua Santo Antônio, nº 627, Santo Antônio de Posse/SP

Cargo	Candidato
2.05 - Guarda Municipal - Masculino	Jonas Santana de Sá
2.05 - Guarda Municipal - Masculino	Leandro Fernandes Diogo

CONDICOES GERAIS PARA A REALIZACAO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (T.A.F.):

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do TAF com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

- a) Documento de identidade (Original com foto) descrito no ITEM 4.1.15. Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.
- b) Os candidatos deverão apresentar-se para a prova de Capacidade Física munidos de atestado médico original, em papel timbrado, com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 30 (trinta) dias da realização da prova de Capacidade Física, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido à prova de Capacidade Física.
- c) Roupas e Tênis apropriados para Prática de Atividade Física (calção e camiseta ou agasalho).
- d) Fica ainda estabelecido que:
 - I. No momento da aplicação do teste, será feita a verificação da altura mínima de cada candidato, atestando que ele possui o requisito básico para o cargo. II. Não será permitido ao candidato portar arma; fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais; dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação poderá ensejar na eliminação do candidato.
 - e) Recomendamos que os candidatos levem consigo água potável, protetor solar, boné e alimentos leves para eventual necessidade, visto que não haverá comércio disponível no local.

Somente será permitido o acesso ao local de prova aos candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes, familiares e torcedores.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no “Jornal Oficial do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de Novembro de 2019.

A comissão